

PORTARIA-DJUR Nº 27, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Código de validação: 973584F888  
PORTARIA-DJ - 272022

Dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais na Coordenadoria de Protocolo e Autuação, para a sanitização do local como medida de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19)

O DIRETOR JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a SUSPENSÃO das atividades presenciais nas instalações da Coordenadoria de Protocolo e Autuação, no dia 10 de junho de 2022, a partir de 12h, tendo em vista a necessidade urgente de desinfecção e sanitização da sala onde funciona a Coordenadoria, em razão de servidores testarem positivo para o novo coronavírus (Covid-19) nas últimas 48h (quarenta e oito horas);

Art. 2º. Os servidores continuarão em trabalho remoto, mantendo o atendimento ao público externo através do e-mail institucional: [coprotocolo@tjma.jus.br](mailto:coprotocolo@tjma.jus.br)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, podendo ser revista, se necessário, em decorrência de novos fatos relacionados ao COVID-19 em função dos riscos de exposição e possibilidade de disseminação e contágio do novo coronavírus.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 10 de junho de 2022.

LAÉRCIO LEÃO AMARAL  
Diretor Judiciário  
Diretoria Judiciária  
Matrícula 128835

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/06/2022 11:46 (LAÉRCIO LEÃO AMARAL)

Informações de Publicação

|          |                     |            |
|----------|---------------------|------------|
| 105/2022 | 13/06/2022 às 11:59 | 14/06/2022 |
|----------|---------------------|------------|